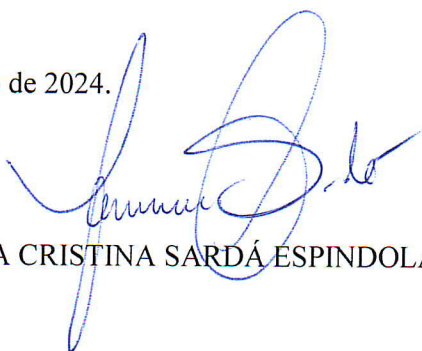


PORTARIA Nº 0625/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Discente nº 001/2024, que tramitou perante a Comissão de Processo de Sindicância Discente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo de Sindicância Discente nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 0427/2024, de 20 de agosto de 2024 (fls.02) para, segundo seu art. 1º, “apuração e esclarecimento dos fatos narrados no Memorando nº 137/2024/CCEAL e demais documentos, os quais passam a integrar este procedimento, visando averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas”, que tramitou perante a Comissão de Processo de Sindicância Discente da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 12 de dezembro de 2024.

Blumenau, 13 de dezembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA